



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2022, 10:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

PARECER Nº 028/2022 – Da Comissão de Finanças e Orçamento – que aprecia o Projeto de Lei Nº 1.650/2022 - Que “Cria cargos no Município de Santaluz, e dá outras providencia”. De autoria do Executivo Municipal.

PARECER Nº029/2022 – – Da Comissão de Justiça, Redação Final – Que aprecia o Projeto de Lei Nº 1.650/2022 - Que “Cria cargos no Município de Santaluz, e dá outras providencia”. De autoria do Executivo Municipal.

PARECER Nº 030/2022 – Da Comissão de Obras e Serviços Públicos – Que aprecia o Projeto de Lei Nº 1.650/2022 - Que “Cria cargos no Município de Santaluz, e dá outras providencia”. De autoria do Executivo Municipal.

ORDEM DO DIA:

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSÃO E VOTAÇÃO:

PARECER Nº 028/2022 – Da Comissão de Finanças e Orçamento – que aprecia o Projeto de Lei Nº 1.650/2022 - Que “Cria cargos no Município de Santaluz, e dá outras providencia”. De autoria do Executivo Municipal.

PARECER Nº029/2022 – – Da Comissão de Justiça, Redação Final – Que aprecia o Projeto de Lei Nº 1.650/2022 - Que “Cria cargos no Município de Santaluz, e dá outras providencia”. De autoria do Executivo Municipal.

PARECER Nº 030/2022 – Da Comissão de Obras e Serviços Públicos – Que aprecia o Projeto de Lei Nº 1.650/2022 - Que “Cria cargos no Município de Santaluz, e dá outras providencia”. De autoria do Executivo Municipal.



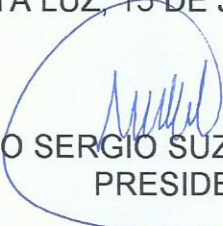
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 1.650/2022 - Que "Cria cargos no Município de Santaluz, e dá outras providencia". De autoria do **Executivo Municipal**.

PLENARIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO
SANTA LUZ, 15 DE JULHO DE 2022.


MARIO SERGIO SUZART DE MATOS
PRESIDENTE